

PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 01/2023 – PUBLICAÇÃO

Perfil: Consultor Técnico

Nº de vagas: 9 (nove);

3. Qualificação educacional:

Obrigatório:

- Formação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais, conforme tabela Áreas do Conhecimento da CAPES.
- Pós-graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.

4. Experiência profissional:

Obrigatório:

- Experiência mínima de 5 anos em gestão.

5. Atividades:

Atividades a serem desenvolvidas para elaboração dos Produtos:

Atividade 1.1: Identificar e priorizar os processos administrativos e de suporte relacionados ao planejamento e implementação das políticas públicas e ações educacionais no âmbito da SECADI, definidos em comum acordo com o Gabinete da SECADI.

Atividade 1.2: Mapear os processos administrativos priorizados, estratificados pela unidade.

Atividade 1.3: Identificar e analisar os riscos nos processos administrativos priorizados, a fim de evidenciar oportunidades ou ameaças existentes, estratificados pela unidade.

Atividade 2.1: Sistematizar os processos administrativos e de suporte relacionados ao planejamento e implementação das políticas públicas e ações educacionais no âmbito da SECADI, definidos em comum acordo com o Gabinete da SECADI, estratificados pelas unidades da SECADI;

Atividade 2.2: Desenhar os processos administrativos priorizados, estratificados pela unidade.

Atividade 3.1: Apresentar, ao gabinete da SECADI, análise do mapeamento dos processos priorizados e sugestão de medidas a serem adotadas para a mitigação dos riscos identificados, estratificado pela unidade.

Atividade 3.2: Conduzir oficina interna com o Gabinete da SECADI para tratamento dos riscos, que contemple as seguintes etapas: identificar medidas de resposta ao risco; avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas (custo x benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.); sugerir quais serão implementadas no âmbito do Gabinete da SECADI;

Atividade 4.1: Apresentar, ao gabinete da SECADI, análise do mapeamento dos processos priorizados e sugestão de medidas a serem adotadas para a mitigação dos riscos identificados, estratificado pela unidade.

Atividade 4.2: Conduzir oficina interna com o Gabinete da SECADI para tratamento dos riscos, que contemple as seguintes etapas: identificar medidas de resposta ao risco; avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas (custo x benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.); sugerir quais serão implementadas no

âmbito do Gabinete da SECADI;

Atividade 5.1: Apresentar, ao gabinete da SECADI, análise do mapeamento dos processos prioritizados e sugestão de medidas a serem adotadas para a mitigação dos riscos identificados, estratificado pela unidade.

Atividade 5.2: Conduzir oficina interna com o Gabinete da SECADI para tratamento dos riscos, que contemple as seguintes etapas: identificar medidas de resposta ao risco; avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas (custo x benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.); decidir quais serão implementadas no âmbito do Gabinete da SECADI;

Atividade 6.1: Apresentar, ao gabinete da SECADI, análise do mapeamento dos processos prioritizados e sugestão de medidas a serem adotadas para a mitigação dos riscos identificados, estratificado pela unidade.

Atividade 6.2: Conduzir oficina interna com o Gabinete da SECADI para tratamento dos riscos, que contemple as seguintes etapas: identificar medidas de resposta ao risco; avaliar a viabilidade da implantação dessas medidas (custo x benefício, viabilidade técnica, tempestividade, efeitos colaterais do tratamento etc.); decidir quais serão implementadas no âmbito do Gabinete da SECADI;

Atividade 7.1: Sistematizar os dados levantados nos produtos anteriores.

Atividade 7.2: Apresentar proposta de documento orientador (manual) ao Gabinete da SECADI, contendo um conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros destinados a enfrentar os riscos e a aprimorar o fluxo dos processos administrativos finalísticos e de suporte para a implementação das políticas públicas da SECADI.

1. **Produtos/Resultados esperados:**

Produto 1 - Documento técnico analítico contendo o mapeamento dos processos administrativos finalísticos e de suporte para planejamento das políticas e ações da SECADI, bem como a identificação e análise de riscos inerentes a esses processos, estratificados para a unidade demandante.

Produto 2 – Documento técnico subsidiário contendo o planejamento dos processos administrativos finalísticos e de suporte para planejamento das políticas e ações da SECADI, estratificado pela unidade demandante.

Produto 3 – Documento técnico contendo análise do mapeamento de processos e proposta de medidas para a mitigação dos riscos identificados nos processos administrativos finalísticos e de suporte para planejamento e implementação das políticas públicas, estratificados pela unidade para o **segundo e terceiro** mês de consultoria.

Produto 4 – Documento técnico contendo análise do mapeamento de processos e proposta de medidas para a mitigação dos riscos identificados nos processos administrativos finalísticos e de suporte para planejamento e implementação das políticas públicas, estratificados pela unidade para o **quarto e quinto** mês de consultoria.

Produto 5 – Documento técnico contendo análise do mapeamento de processos e proposta de medidas para a mitigação dos riscos identificados nos processos administrativos finalísticos e de suporte para planejamento e implementação das políticas públicas, estratificados pela unidade para o **sexto e sétimo** mês de consultoria.

Produto 6 – Documento técnico contendo análise do mapeamento de processos e proposta de medidas para a mitigação dos riscos identificados nos processos administrativos finalísticos e de suporte para planejamento e implementação das políticas públicas, estratificados pela unidade para o **oitavo e novo** mês de consultoria.

Produto 7 – Documento técnico contendo plano de implementação das medidas para

tratamento dos riscos e aprimoramento dos processos administrativos finalísticos e de suporte para a implementação das políticas públicas da SECADI, estratificado pela unidade demandante.

7. Local de Trabalho: Território Nacional.

8. Duração do contrato: 11 (onze) meses

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua Formação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais, conforme tabela Áreas do Conhecimento da CAPES. Pós-graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.	[100%] 20 pontos: Doutorado na área de gestão. [90%] 18 pontos: Mestrado na área de gestão. [80%] 16 pontos: Pós-graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais.	20
2	Experiência do candidato	É <u>obrigatório</u> que tenha experiência mínima de 5 anos em gestão	[100%] 30 pontos: Mais de 6 anos de experiência em projetos na área de educação [80%] 24 pontos: Mais de 5 e menos de 6 anos de experiência em projetos na área de educação [70%] 21 pontos: 5 anos de experiência em projetos na área de educação	30
3	Habilidade e Competências	Experiência em mapeamento de processos na administração pública.	[100%] 25 pontos: respondeu adequada e criticamente. [50%] 12,5 pontos: respondeu adequadamente [0%] 0 ponto: não respondeu adequadamente	25
		Experiência em mapeamento de riscos na administração pública.	[100%] 25 pontos: respondeu adequada e criticamente. [50%] 12,5 pontos: respondeu adequadamente [0%] 0 ponto: não respondeu adequadamente	25
TOTAL DE PONTOS				100

Os interessados deverão enviar o CV do dia **01/06/2023** até o dia **11/06/2023** no MODELO PADRÃO (anexo disponível em www.gov.br/mec - Assuntos – Editais e Termos de Execução Descentralizada - Editais - <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos-1/editais-e-termos/editais>) para o e-mail ugpsecadicv@mec.gov.br, indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC www.gov.br/mec - Assuntos – Editais e Termos de Execução Descentralizada - Editais - <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos-1/editais-e-termos/editais>). O candidato que desejar interpor recurso no âmbito deste Processo Seletivo deverá encaminhar e-mail para ugpsecadicv@mec.gov.br, das 9h do primeiro dia às 18h do segundo dia, ininterruptamente, a contar do dia subsequente à divulgação do resultado enviado por e-mail aos candidatos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer

título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

De acordo com o Art 7º da Portaria MEC nº 981, de 18 de novembro de 2020 fica vedada a contratação de consultor de organismo internacional para prestação de serviços no MEC, sendo familiar de agente público que exerça cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento. Parágrafo Único. A Unidade responsável pela contratação deverá exigir do consultor, antes da entrada em exercício no MEC, o preenchimento da Declaração de Vínculo Familiar.